

Ofício nº 885/2013
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 23 de abril de 2013.

Assunto: Última convocação de candidato classificado no município de Barra dos Coqueiros.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos classificados por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao edital nº 03/2012, realizado em 08/05/2012, com resultado final divulgado em 20/06/2012, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3559, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **15h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **25 de abril de 2013**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) **Cédula de Identidade;**
- 2) **CPF;**
- 3) **Título de Eleitor;**
- 4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- 5) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar;**
- 6) **Grupo sanguíneo;**
- 7) **1(uma) foto 3x4;**
- 8) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
- 9) **Histórico Acadêmico;**
- 10) **Horário do Semestre Letivo;**
- 11) **Conta no BANESE;**
- 12) **Comprovante de residência.**

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

Jarbas Adelino Santos Júnior
Secretário-Geral do Ministério Público
(em exercício)

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Edf. Governador Luiz Garcia, 3º Pavimento, Sala 337,
- Centro Administrativo Governador Augusto Franco -
-CEP: 49081-000, Bairro Capucho, Aracaju/SE-
Telefone: 3234-0300, ramais 2833 e 2834 / E-mail: crh@mp.se.gov.br
Divisão de Controle e Gestão de Estagiários – Diretoria de Recursos Humanos
(Diego Cardoso e Juliana Maciel)

**8ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2012 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DO INTERIOR)**

O **Secretário-Geral do Ministério Público (em exercício)**, no uso de suas contribuições, convoca o candidato classificado por município, de acordo com o Ofício nº 885/2013, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Rafael Franca de Sá Calasans	7º	Barra dos Coqueiros

Aracaju, 23 de abril de 2013.

Jarbas Adelino Santos Júnior
Secretário-Geral do Ministério Público
(em exercício)